



MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA
SANTA QUITÉRIA-CE

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01020623SEP
Processo Administrativo Nº PE 01.020623-SEPLAN
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ
Data de Publicação: 13/06/2023 10:46:10

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 620 Unidade: Und Val. Ref.: 117,72

Descrição: RECARGA DE GÁS DE COZINHA USO DOMÉSTICO COM 13 KG - Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME	ULTRAGAZ / BOTIJÃO 13KG	120,00
SENADOR SA COMERCIAL DE GLP LTDA	ultragaz / p-13 kg	117,00
SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME	LIQUIGAS	117,72
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	DIVERSOS / DIVERSOS	117,72

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: Und Val. Ref.: 204,08

Descrição: BOTIJÃO VAZIO – vasilhame confeccionado em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13kg para acondicionamento de gás GLP, fabricado segundo as normas NBR 8460 da ABNT -Associação Brasileira de Normas e Técnicas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	DIVERSOS / DIVERSOS	204,08
SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME	LIQUIGAS	204,08
FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME	ULTRAGAZ / VASILHAME DE 13KG	210,00
SENADOR SA COMERCIAL DE GLP LTDA	ultragaz / p-13kg	204,00

LOTE 2

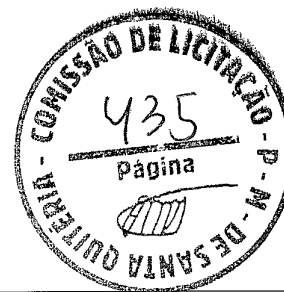
Item: 1 Quant.: 210 Unidade: Und Val. Ref.: 117,72

Descrição: RECARGA DE GÁS DE COZINHA USO DOMÉSTICO COM 13 KG - Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT

Autor	Marca/Modelo	Valor
SENADOR SA COMERCIAL DE GLP LTDA	ultragaz / p-13kg	117,00
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	DIVERSOS / DIVERSOS	117,72
FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME	ULTRAGAZ / BOTIJÃO 13KG	120,00
SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME	LIQUIGAS	117,72

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: Und Val. Ref.: 204,08

Descrição: BOTIJÃO VAZIO – vasilhame confeccionado em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13kg para acondicionamento de gás GLP, fabricado segundo as normas NBR 8460 da ABNT -Associação Brasileira de Normas e Técnicas.



MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA
SANTA QUITÉRIA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME	LIQUIGAS	204,08
FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME	ULTRAGAZ / VASILHAME DE 13KG	210,00
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	DIVERSOS / DIVERSOS	204,08
SENADOR SA COMERCIAL DE GLP LTDA	ultragaz / p-13kg	204,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 4.700 Unidade: UND Val. Ref.: 7,85

Descrição: RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o n° do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e n° do CNPJ do fabricante e o n° do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME	BRISA DA SERRA / GARRAFÃO 20L	7,80
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SEIVA / SEIVA	7,85
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	CRISTAL / CRISTAL	7,85
SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME	NIETA	7,85

Item: 2 Quant.: 150 Unidade: UND Val. Ref.: 20,82

Descrição: VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL – garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC N° 173/2000 do Ministério Da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora b seu CNPJ e o n° do registro no Ministério Da Saúde. Na entrega da água o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03(três) anos, marcas e N° do CNPJ do fabricante e o N° do registro da embalagem no ministério da saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME	ESTRELA PLAST	20,82
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SEIVA / SEIVA	20,82
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	CRISTAL / CRISTAL	20,82
FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME	ESTRELA PLAST / VASILHAME DE 20L	20,80

Item: 3 Quant.: 285 Unidade: PCT Val. Ref.: 11,90

Descrição: AGUA MINERAL SEM GAS 500ML: acondicionada em garrafa de 500 ml, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes característica adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, hatureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico- química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem contendo 12 unidades



MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA
SANTA QUITÉRIA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SEIVA / SEIVA	11,90
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	CRISTAL / CRISTAL	11,90
FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME	BRISA DA SERRA / PACOTE C/12	11,90
SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME	NIETA	11,90

Item: 4 Quant.: 380 Unidade: UND Val. Ref.: 2,63

Descrição: ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA COM TAMPA E LACRE, CONTENDO 1,5L, VASILHAME PLASTICO RECICLAVEL. prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução n 23/2016 da ANVISA, e com as seguintes características adicionais: PH a 25 C: igual ou maior do que 7, 0. rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SIDCLEA MARTINS PINHEIRO ME	NIETA	2,63
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	CRISTAL / CRISTAL	263,00
FRANCISCO C. M. NETO LTDA - ME	BRISA DA SERRA / GARRAFA DE 1,5L	2,60
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SEIVA / SEIVA	2,63

DOCUMENTOS ANEXADOS